



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número dez de dois mil e dezessete.

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número nove da Quinta Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Sandra E. D. Bianchini, Dalva T. Grahl, Claudenir André Bergmann, Marciani A. Wunder, Guido A. Schneider, Fabrício A. Ledur e Liane A. Pozzebon. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jones Roberto Pessi abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando à palavra a secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl que leu uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida o Sr Presidente Jones Roberto Pessi, passou novamente a palavra à secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl para que fosse lida a Ata da Reunião Ordinária de número nove de dois mil e dezessete, sendo a ata aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 009/2017, em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** A Vereadora Marciani A. Wunder falou a respeito de suas indicações pediu melhorias na estrada geral de Araguari ate a divisa com o município de Sério, pede colocação de bueiros na propriedade do munícipe Dario Forster pois o micro escolar faz o retorno pela propriedade desse munícipe, a mesma também pede melhoras na estrada que passa na propriedade de Sinati Brant, Alcio Pilger e Oscar Scherer relata que o leiteiro não irá mais fazer o recolhimento de leite caso essa estrada não seja arrumada a Vereadora também solicita que se analise a viabilidade de colocar um funcionário para ajudar a farmacêutica pois a mesma encontra-se sobrecarregada. . **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei N°009/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade, e o Projeto de Lei N°001/2017 do Poder legislativo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar os Projetos de Lei N°007/2017 e 009/2017 do Poder Executivo, segura baixado para melhores análises, segura baixado a Emenda N°002/2017 do Poder Legislativo referente ao Projeto de Lei N°007/2017 e o Projeto de Lei N°001/2017 do Poder Legislativo segura baixado para melhores análises. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém fez uso do espaço. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jones Roberto Pessi, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia vinte de março de Dois Mil e Dezessete, às 18horas30min. E, para constar lavrou-se a seguinte ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, treze de março de 2017.

---

**JONES ROBERTO PESSI**  
Presidente da Mesa

**JERSON VOLNEI PILGER**  
Vice-Presidente

**DALVA TERESINHA GRAHL**  
Secretária